

lei

LEI Nº. 4.502, DE 26 DE ABRIL DE 2.022.

“Altera a Lei Municipal n. 4.483, de 16 de dezembro de 2.021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S/A, com a garantia da União e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 6º da Lei n. 4.483, de 16 de dezembro de 2.021, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S/A, com a garantia da União, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do Programa da Linha de Financiamento Setor Público para Estados, DF e Municípios nos termos da Resolução CMN nº M4.589 de 29/06/2017 e suas alterações, destinados à Obras de infraestrutura Urbana: Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Recuperação de Pavimento Asfáltico em diversas ruas da área urbana do Município de Ponta Porã MS, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

“Art. 6º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar em conta corrente de titularidade do Município de Ponta Porã MS, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(is) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 26 de abril de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA N.º 032/22/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 18 de abril de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ADOLFO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	SEC. DE SAUDE	LIC.MÉDICA 11 DIAS	24/03/22 A 03/04/22
2.	ADOLFO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	SEC. DE SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	04/04/22 A 23/07/22
3.	JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 20 DIAS	07/04/22 A 26/04/22
4.	MARIA LAURA DA SILVA	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	06/04/22 A 12/04/22

Ponta Porã, 19 de ABRIL de 2022

Fábio Augusto Martinez Caffarena
Diretor Presidente
Matrícula 022-02

PORTARIA N.º 033/22/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 19 de abril de 2022.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
5.	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 07 DIAS	18/04/22 A 24/04/22
6.	ADRIANA LUCIA LIMA GONÇALVES	SEC. SAUDE	LIC.ACOMP. 04 DIAS	INDEFERIDO
7.	ADRIANA MARIA DEALIS	SEC. DE EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 90 DIAS	22/05/22 A 20/06/22
8.	EDNA MARTINS MORALES	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	31/03/22 A 29/04/22
9.	ELIANA ADRIANA VALDEZ FREITAS	SEC. SAUDE	LIC.MÉDICA 05 DIAS	13/04/22 A 17/04/22
10.	FLAVIA ROCHA MACHADO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	12/04/22 A 16/04/22
11.	FRANCISCA DA APARECIDA ALVES ALEIXO	SEC. DE EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	17/04/22 A 20/04/22